



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 100/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA NO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 048/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004051/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES PARA O USO RACIONAL DA ÁGUA NO SEMI-ÁRIDO PERNAMBUCANO”, realizado no período de 01 de maio de 2007 a 30 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35774, sob a responsabilidade Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor VICENTE DE PAULA SILVA, contando com a colaboração de ARIONALDO DE SÁ JÚNIOR, cujo objetivo é capacitar pequenos agricultores (representante da comunidade e outros usuários) no manejo das águas superfícies e subterrâneas, possibilitando o manejo integrado dos recursos hídricos para o uso racional na irrigação, visando a sustentabilidade da agricultura irrigada em vales aluviais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =